



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

APOSTILAMENTO Nº 01

AO TERMO DE CONTRATO 08/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA SOCIEDADE RRE LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS TELHADOS DA COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA SJES.

Processo Digital nº 0000809-37.2026.4.02.8002

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, firma o presente APOSTILAMENTO, nos termos do Art. 115, § 5º, da Lei 14.133/2021, cuja lavratura foi autorizada em 28/10/2026, conforme Decisão 2086451, nos autos do PROCESSO em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais **17 (dezesete) dias**, a contar de **25/10/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:

2.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, para firmeza e validade do ato que foi pactuado, lavrou-se o presente Apostilamento, assinado por meio eletrônico/digital pelo representante da CONTRATANTE.

Vitória - ES.

(Assinado e datado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 29/10/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2092398** e o código CRC **ECFEB84C**.

0000809-37.2026.4.02.8002

SEI 2092398v2